



**SÚMULA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/SP**

<b>DATA</b>	07/11/2019	<b>HORÁRIO</b>	9:00 às 18:00 h
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

**Verificação de Quórum**

**Membros presentes**

<b>PARTICIPANTES</b>	José Antonio Lanchoti	Coordenador
	Flavio Marcondes	Coordenador Adjunto
	Marise Céspedes Tavolaro	Suplente
	Miguel Antônio Buzzar	Membro
	Nelson Gonçalves de Lima Junior	Membro
	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	Membro

<b>ASSESSORIA</b>	Érika Martins de Paula	Coordenadora Técnica
	Maria Flávia Marques	Supervisora

**Ausências justificadas**

	Carolina Margarido Moreira	Membro
	Delcimar Marques Teodózio	Membro
	Sérgio de Paula Leite Sampaio	Suplente
	Vera Santana Luz	Membro

**Leitura e aprovação da Súmula da Reunião 21ª. Reunião Extraordinária CEF CAU/SP**

<b>Encaminhamento</b>	Súmula da 21ª Reunião Ordinária CEF/SP aprovada e assinada pelos membros presentes.
-----------------------	---

**Comunicação**

<b>Responsável</b>	Conselheiro José Antonio Lanchoti
<b>Comunicado</b>	<b>Projeto Piloto Acreditação de Cursos</b> O coordenador da CEF CAU/SP comenta sobre o encerramento das visitas <i>in loco</i> do Projeto Piloto de Acreditação de Cursos do CAU, apresentando um breve cenário sobre as visitas.

<b>Responsável</b>	Participação da CEF CAU/SP no XXXVII ENSEA - XX CONABEA
<b>Comunicado</b>	O coordenador da CEF CAU/SP informa aos membros presentes que os seguintes Conselheiros e funcionários participarão do evento no Rio de Janeiro/RJ: José Antonio Lanchoti, Flávio Marcondes, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Marise Céspedes Tavolaro, Érika Martins de Paula e Renato Fregonesi Leandrini.



<b>Responsável</b>	Manifestação Jurídica _Deliberação nº 158/2019_CEF CAU/SP_Participação de Conselheiros Suplentes membros da CEF CAU/SP em Colações de Grau e Eventos Acadêmicos – protocolo SICCAU nº957234/2019
<b>Comunicado</b>	O coordenador da CEF CAU/SP faz leitura do documento e ressalta que: “o suplente de Conselheiros somente fica investido nas prerrogativas de seu titular, podendo participar de reuniões para as quais foi convocado, no exercício do cargo, nos termos do art. 19 §1º, do Regimento Interno do CAU/SP” e que, “há possibilidade de participar das reuniões para as quais o seu titular foi convocado, com direito a voz e sem direito a voto, sem ônus ao CAU/SP, nos termos do artigo 17 e 18 do Regimento Interno do CAU/SP.”

<b>Responsável</b>	Palestra UNIFATEA_Lorena_04/11/2019
<b>Comunicado</b>	A convite do Centro Universitário Tereza D’Avilla – UNIFATEA, o subgerente Paulo André Cunha Ribeiro ministrou a palestra do CAU/SP: CAU - registro e exercício profissional.

#### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Decisões <i>ad referendum</i> para efetivação de registros profissionais de diplomados no Brasil - período de 15/10/2019 a 04/11/2019</b>
<b>Fonte</b>	Setor de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenador José Antonio Lanchoti
<b>Encaminhamento</b>	Foram deferidos <i>ad referendum</i> 15 registros profissionais de arquitetos e urbanistas diplomados no Brasil no período. A CEF CAU/SP referenda as Decisões nº 160 a 168/2019 emitidas pela gestora do Setor de Ensino e Formação – <b>Deliberação CEF CAU/SP nº 174/2019.</b>

<b>2</b>	<b>Solicitações de registros profissionais de arquitetos e urbanistas diplomados no Brasil - período 15/10/2019 a 04/11/2019</b>
<b>Fonte</b>	Setor de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenador José Antonio Lanchoti e Coordenadora Técnica Érika Martins de Paula
<b>Encaminhamento</b>	São apreciadas e deferidas 112 solicitações de registros profissionais de 54 Cursos de Graduação de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. A CEF CAU/SP mantém a decisão de conceder o registro definitivo apenas aos egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que já possuem Portaria de Reconhecimento de Curso publicadas – <b>Deliberação CEF CAU/SP nº 175/2019.</b>

<b>3</b>	<b>Solicitação de registro profissional DEFINITIVO de diplomada no - Processo CAU/SP RE nº092/2017 – interessada: Marina Breves Costa</b>
<b>Fonte</b>	Setor de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheiro Miguel Antonio Buzzar
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação CEF CAU/SP nº 176/2019</b> – Os membros presentes acompanham o voto do Conselheiro relator e deferem o registro definitivo da interessada diplomada no exterior. Com 1 voto contrário, do Conselheiro Jisé Antonio Lanchoti.



<b>4</b>	<b>Engenharia de Segurança do Trabalho</b> <b>Protocolo nº 947223/2019 – Gilberto Martins Bonilha</b>
<b>Fonte</b>	Setor de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenador José Antonio Lanchoti e Supervisora Maria Flavia Marques
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação CEF CAU/SP nº 177/2019</b> – Anotação de título de Engenharia de Segurança do Trabalho INDEFERIDA por não apresentar código de curso e disciplinas e carga horária de aulas práticas.

<b>5</b>	<b>Engenharia de Segurança do Trabalho</b> <b>Protocolo nº 880355/2019 – Guilherme Luzente de Oliveira</b>
<b>Fonte</b>	Setor de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenador José Antonio Lanchoti e Supervisora Maria Flavia Marques
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação CEF CAU/SP nº 178/2019</b> - Anotação de título de Engenharia de Segurança do Trabalho DEFERIDA após apreciação de recurso apresentado pelo interessado.

<b>6</b>	<b>Engenharia de Segurança do Trabalho</b> <b>Protocolo nº 898240/2019 – José Ritalmo de Souza Junior</b>
<b>Fonte</b>	Setor de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenador José Antonio Lanchoti e Supervisora Maria Flavia Marques
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação CEF CAU/SP nº 179/2019</b> - Anotação de título de Engenharia de Segurança do Trabalho DEFERIDA. Documentação apresentada atende a todos os normativos vigentes que tratam da matéria.

<b>7</b>	<b>Engenharia de Segurança do Trabalho</b> <b>Protocolo nº 881236/2019 – Marlon Henrique Miranda da Rocha</b>
<b>Fonte</b>	Setor de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenador José Antonio Lanchoti e Supervisora Maria Flavia Marques
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação CEF CAU/SP nº 180/2019</b> - Anotação de título de Engenharia de Segurança do Trabalho DEFERIDA. Documentação apresentada atende a todos os normativos vigentes que tratam da matéria.

<b>8</b>	<b>Engenharia de Segurança do Trabalho</b> <b>Protocolo nº 8994667/2019 – Hugo Leonardo Tangerino</b>
<b>Fonte</b>	Setor de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenador José Antonio Lanchoti e Supervisora Maria Flavia Marques
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação CEF CAU/SP nº 181/2019</b> - Anotação de título de Engenharia de Segurança do Trabalho INDEFERIDA por não apresentar código de curso e disciplinas e carga horária de aulas práticas.

<b>9</b>	<b>Instrução e apreciação de processos para anotação de título de Engenharia de Segurança do Trabalho no CAU/SP</b>
<b>Fonte</b>	Setor de Ensino e Formação CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenador José Antonio Lanchoti e Coordenadora Técnica Érika Martins de Paula
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação CEF CAU/SP nº 182/2019</b> – Em virtude do grande volume de solicitações de anotação de título de Engenharia de Segurança do Trabalho, o Setor de Ensino sugere à CEF CAU/SP que os processos que atenderem



	<p>plenamente os normativos vigentes tenham suas anotações concedidas ad referendum. Após consulta ao Setor Jurídico na mesma data, a Comissão delibera:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. AUTORIZAR a concessão <i>ad referendum</i> das anotações do título de Engenharia de Segurança do Trabalho que, após complementação dos dados faltantes pelas IES de formação do (a) interessado (a), atendem aos normativos vigentes plenamente;</li><li>2. DETERMINAR que seja realizada a anotação do título pelo setor competente após concessão acima indicada;</li><li>3. DEFINIR que o Setor de Ensino e Formação fará o acompanhamento e concessões que tratem da matéria;</li><li>4. SOLICITAR à equipe técnica do Setor de Ensino e Formação do CAU/SP que apresente à CEF CAU/SP os processos nos quais os (as) interessados (as) tiveram seus títulos concedidos nessa situação para que possam referendar as decisões.</li></ol>
--	--

<b>9</b>	<b>II SENASEF e II Fórum de Coordenadores</b>
<b>Fonte</b>	CEF CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenador José Antonio Lanchoti
<b>Encaminhamento</b>	<p><b>Deliberação CEF CAU/SP nº 183/2019</b> - Fica definido que os eventos ocorrerão em uma única data, dia 21/11/2019, no Novotel Jaraguá, em São Paulo, conforme programação anexa à deliberação).</p> <p>A retirada dos custos da participação (passagens/deslocamento e diárias) de até três (3) palestrantes no evento e também dos seis (6) autores dos cinco trabalhos selecionados pelo Edital de Chamamento Público nº 003/2019 (processo Adm. 022/2019) serão retiradas do C.C 03.02.003 - Projeto: CAU nas Universidades.</p>

<b>10</b>	<b>Boas Práticas no Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo - encaminhamentos</b>
<b>Fonte</b>	CEF CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenador José Antonio Lanchoti e Conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo
<b>Encaminhamento</b>	<p><b>Deliberação CEF CAU/SP nº 184/2019</b> – A CEF CAU/SP define que as menções honrosas serão entregues durante a realização do II SENASEF e também delibera:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1- SOLICITAR à GEPET a elaboração de Certificado de Menção Honrosa para entrega aos autores das boas práticas pedagógicas selecionadas;</li><li>2- CONVIDAR os autores dos trabalhos selecionados para apresentação no II Seminário Nacional de Ensino e Formação, a ocorrer dia 21/11/2019;</li><li>3- AUTORIZAR a equipe de comunicação do CAU/SP que realize contato com os autores dos projetos com o seguinte questionamento: “Como você entende que essa iniciativa do CAU/SP pode contribuir na melhoria da qualidade de ensino e formação?”</li><li>4- SOLICITAR à equipe de comunicação do CAU/SP a publicação de nova matéria sobre o programa no site do CAU/SP (após o II SENASEF) contendo:</li></ol>



	<p>a. Introdução da CEF CAU/SP, b. Título dos trabalhos, autores e resumo, c. Link para os trabalhos completos em PDF.</p> <p>Além desses encaminhamentos, a CEF CAU/SP procedeu a leitura do Edital de Boas Práticas de extensão e de questionário para identificar “ os conteúdos ministrados as respectivas cargas horárias nos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo. A iniciativa visa construir um quadro geral do ensino destas temáticas em São Paulo, identificando possíveis lacunas e os pontos fortes para que o CAU/SP possa promover ou fomentar debates, seminários, cursos e oficinas com escolas, coordenadores, docentes e discentes. ”A Minuta de Edital e Questionário serão pontos de pauta da reunião de dezembro e deverão ser publicados e encaminhados aos coordenadores dos cursos de graduação de São Paulo em janeiro de 2020.</p>
--	---

**EXTRA PAUTA**

<b>Responsável</b>	Conselheiro José Antonio Lanchoti
	Alteração da 23ª Reunião Ordinária CEF CAU/SP. Em virtude de agendamento de reunião extraordinária no dia 05/12, a CEF CAU/SP altera a data de sua realização para o dia 13/12/2019- <b>Deliberação CEF CAU/SP nº185/2019.</b>

**Jose Antonio Lanchoti**  
Coordenador

**Flavio Marcondes**  
Coordenador-Adjunto

**Miguel Antônio Buzzar**  
Membro

**Marise Cespedes Tavoraro**  
Suplente

**Nelson Gonçalves de Lima Junior**  
Membro

**Vanessa Gayego Bello Figueiredo**  
Membro